



|             |         |         |         |
|-------------|---------|---------|---------|
| HOMOLOGAÇÃO |         |         |         |
| D.M.        | 12/2/98 |         |         |
| D.O.U.      | 16/2/98 | Seção   | 1 P. 55 |
| ATO:        | PM 107  | 12/2/98 |         |
| D.O.U.      | 16/2/98 | Seção   | 1 P. 53 |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

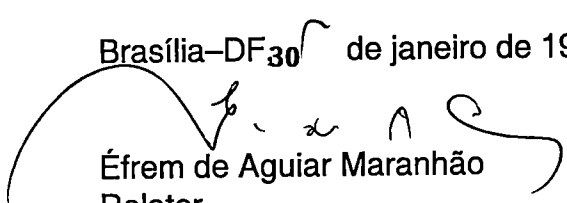
|                                                                                                                                                |                                   |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| <b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b><br>Associação Baiana de Ensino Superior                                                                        |                                   | <b>UF</b><br>BA                 |
| <b>ASSUNTO:</b><br>Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Baiana de Ciências Contábeis |                                   |                                 |
| <b>RELATOR: SR. CONS.:</b><br>Éfrem de Aguiar Maranhão                                                                                         |                                   |                                 |
| <b>PROCESSO N.º:</b><br>23033.011513/96-15                                                                                                     |                                   |                                 |
| <b>PARECER N.º:</b><br>083/98                                                                                                                  | <b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b><br>CES | <b>APROVADO EM:</b><br>30.01.98 |

**II - VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto no Relatório n.º 28/98, da Coordenação Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, meu voto é favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado, no turno noturno, pela Faculdade Baiana de Ciências Contábeis, mantida pela Associação Baiana de Ensino Superior, com sede na cidade Salvador, Estado da Bahia, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos.

O Relator recomenda que as sugestões feitas pela Comissão Verificadora, conforme registrado no Relatório da SESu, sejam acatadas pela instituição.

Brasília-DF 30 de janeiro de 1998.

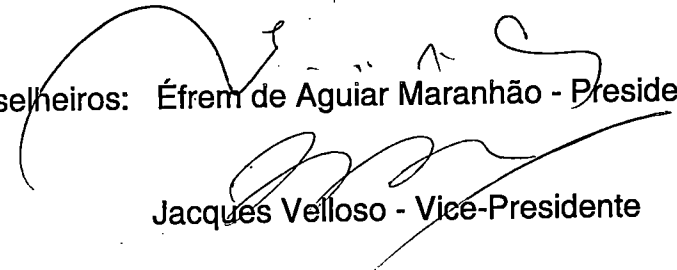
  
Éfrem de Aguiar Maranhão  
Relator

**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1998.

Conselheiros: Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

  
Jacques Velloso - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 28 /98**

Processo nº : 23033.011513/96-15

Interessado : ASSOCIAÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Baiana de Ciências Contábeis, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

## **I - HISTÓRICO**

A Associação Baiana de Ensino Superior solicitou, a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Baiana de Ciências Contábeis, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

O processo foi analisado, inicialmente, pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, que emitiu o Parecer nº 345/96, favorável a execução do projeto com as seguintes recomendações:

- 1) o coordenador do curso deverá ter, no mínimo, 20 horas de trabalho semanal dedicadas às atividades de coordenação;
- 2) o coordenador do curso deverá ter, no mínimo, a titulação de especialista, conforme a Resolução nº 12/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria;
- 3) o quadro docente do curso proposto deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.

Seguindo a tramitação, o processo foi encaminhado à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação que, através

SAC

do Parecer nº 52/97, manifestou-se favorável à continuidade da análise do projeto.

A SESu/MEC, através da Portaria nº 389 de 30 de outubro de 1997, designou Comissão Verificadora formada pelos professores Diogo Toledo do Nascimento da Universidade de São Paulo, Paulo Armando Olac da Universidade Estadual de Londrina e a Técnica em Assuntos Educacionais, Alzira Dias de Souza, da DEMEC/BA, para averiguarem a existência de condições para a autorização do curso pretendido. A Portaria SESu/MEC nº 611, de 5/12/97 alterou a composição da Comissão, substituindo o professor Diogo Toledo do Nascimento pelo professor César Augusto Tibúrcio Silva da Universidade de Brasília. A visita foi realizada no período de 9 a 11 de dezembro de 1997, tendo a Comissão apresentado relatório conclusivo favorável à autorização para funcionamento do curso, com 80 vagas.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora propôs alterações na estrutura curricular que foram aceitas pela IES.

A Comissão Verificadora, com base nas observações registradas, apresentou as seguintes considerações:

- a) a IES deverá reservar o equivalente a, no mínimo, três mensalidades por mês para aquisição de livros para biblioteca para o curso de Ciências Contábeis a partir da primeira mensalidade recebida. Esta condição deverá ser devidamente comprovada junto a Comissão de Reconhecimento, sendo condição necessária para o reconhecimento do curso;
- b) a instituição deverá apresentar o plano de carreira de corpo docente, devidamente implantado quando de avaliação das condições para reconhecimento do curso;
- c) apenas os professores do primeiro ano do curso (anexo III) estão autorizados pela comissão para ministrar aulas. A instituição deverá proceder o encaminhamento da solicitação de autorização dos demais professores à DEMEC/BA.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do relatório da Comissão

Verificadora;

II - Corpo docente para o 1º ano.

III - Currículo pleno do curso.

### III - CONCLUSÃO

Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação referida no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Baiana de Ciências Contábeis, mantida pela Associação Baiana de Ensino Superior, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas equitativamente em duas turmas, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 20 de janeiro de 1998



Prof. Cid Gesteira  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu



Diretor do Departamento de Política  
do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO I

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

#### I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033.011513/96-15

Instituição: Faculdade Baiana de Ciências Contábeis

| Curso              | Mantenedora                          | Total de vagas anuais | Turno(s) de funcionamento | Regime de matrícula | Carga horária total | Tempo mínimo de IC* | Tempo máximo de IC* |
|--------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Ciências Contábeis | Associação Baiana de Ensino Superior | 80                    | Noturno                   | Anual               | 3.600 h/a           | 10 sem              | 14 sem              |

\* Integralização curricular.

#### II - CORPO DOCENTE

| QUALIFICAÇÃO              |                                                                                                                         |        |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Titulação                 | Área do Conhecimento                                                                                                    | Totais |
| Mestres                   | Direito Econômico, Administração Pública, Comunicação e Cultura Contemporânea, Ciências Sociais, Literatura Brasileira. | 5      |
| Especialistas             | Ciências Contábeis, Metodologia do Ensino Superior.                                                                     | 2      |
| TOTAL                     |                                                                                                                         | 7      |
| REGIME DE TRABALHO        |                                                                                                                         |        |
| Os docentes são horistas. |                                                                                                                         |        |

### III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

O prédio onde funcionará o curso será ocupado por meio de instrumento de comodato, pelo prazo de 10 anos, podendo, mediante acordo, ser prorrogado. As instalações são razoáveis e a quantidade de sanitários não é adequada ao número final de alunos, precisando ser aumentada.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Dispõe de 1 laboratório de Informática com 7 micros, com os respectivos complementos, 2 impressoras, 3 vídeos, 3 televisores e 1 retroprojeto. O horário de funcionamento será no período noturno.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Ocupa o espaço de 105 m<sup>2</sup>. Encontra-se informatizada pelo sistema Microsis, é administrada por uma bibliotecária. Possui 312 títulos de livros, dos quais 1/3 corresponde a obras específicas ao curso, e assinaturas da Revista Brasileira de Contabilidade, Gazeta Mercantil, do Mapa Fiscal, Guia IOB de Contabilidade e da revista Exame. A Comissão exigiu a aquisição imediata da literatura básica para as disciplinas do 1º ano, no que foi atendida pela Instituição. A biblioteca encontra-se ligada à rede INTERNET. O horário de funcionamento é das 8:00 às 17:00 horas, 19:00 às 22:00 durante a semana.

### QUADRO GERAL DO CORPO DOCENTE

| Nome do Professor                                                                                | Titulação                                                                                                                                                                                                                                                                                  | C./H. | Disciplina                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------|
| ADROALDO LEÃO<br>JARDIM TERESÓPOLIS, 06, HORTO FLORESTAL – BROTAS<br>FONE: 235-7749              | Mestre em Direito, área de concentração: Direito Econômico (UFBA/1986).<br>Bacharel em Direito (UFBA/1968).<br>Curso de Especialização em Processo Civil (UFBA)                                                                                                                            | 02    | Noções de Direito          |
| ALBERTO NOVAIS DE QUEIROZ<br>RUA EMÍLIO ODEBRECHT, 626, ED. LAGOA AZUL, AP.302<br>FONE: 248-0892 | Mestre em Administração, área de concentração: Administração Pública (UFBA/1991).<br>Bacharel em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas da Bahia (1982).<br>Curso de Fundamentos de Administração Pública (UFBA, 180 h.a.).                                    | 04    | Administração (Teoria)     |
| ANA LIVIA CARVALHO FIGUEIREDO BRAGA<br>RUA RIO SÃO PEDRO, 04, AP.102, GRAÇA<br>FONE: 245-0961    | Mestre em Comunicação e Cultura Contemporânea (UFBA/1996).<br>Licenciada em Filosofia (UFBA/1990).<br>Curso de Especialização em Educação Brasileira (UFBA/ 1993).<br>Curso de Especialização em Metodologia Didática do Ensino Superior (UCSAL/1994)                                      | 02    | Filosofia                  |
| ANA LÚCIA BORGES DE CARVALHO<br>JD. DAS ACÁCIAS, 214-A, AP.401, ÍMBUI                            | Bacharel em Ciências Sociais (UFBA/1981).<br>Mestre em Ciências Sociais (UFBA/1989).<br>Curso de Especialização em Relações Públicas (360 h/a/1992).<br>Curso de Especialização em Metodologia e Pesquisa Científica (420 h/a/1994).<br>Curso de Atualização em Demografia (180 h/a/1982). | 02    | Noções de Ciências Sociais |
| ANSELMO TEIXEIRA MONTES<br>RUA DO PARAISO, 65, AP.202, CENTRO<br>FONE: 241-1512                  | Bacharel em Administração de Empresas (UFBA/1979)<br>Curso de Especialização em Ciências Contábeis (FACS/ 1996, 360 h.a.)                                                                                                                                                                  | 04    | Contabilidade Geral        |

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

| Nome do Professor                                                                                                    | Titulação                                                                                                                                                                                                                     | C./H. | Disciplina        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|
| CARLOS AUGUSTO MAGALHÃES<br>RUA JD. FEDERAÇÃO, 361, 1P.101, FEDERAÇÃO<br>FONE: 235-1134                              | Mestre em Literatura Brasileira pela Universidade de Brasília (UnB/1994).<br>Licenciado em Letras Vernáculas pela Universidade Católica do Salvador (1983).<br>Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1980). | 02    | Língua Portuguesa |
| TERESA CRISTINA GANTOIS MARTINELLI BRAGA<br>AV. SETE DE SETEMBRO, 2284, AP.301, VITÓRIA<br>FONE: 235-3194 / 963-5680 | Bacharel em Engenharia Civil (UFBA/ 1984)<br>Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade de Educação da Bahia (1993/ 645 h.a.).                                                                  | 4     | Matemática        |



de profissionais habilitados a transformarem os registros e demonstrações contábeis em informações gerenciais, podendo ainda atuar nas áreas de Auditoria e Administração Financeira."

## 2.2. Estrutura Curricular

A instituição apresentou à comissão de verificação uma proposta reformulada do currículo originalmente apresentado ao MEC. A comissão fez uma série de recomendações para melhoria desta estrutura:

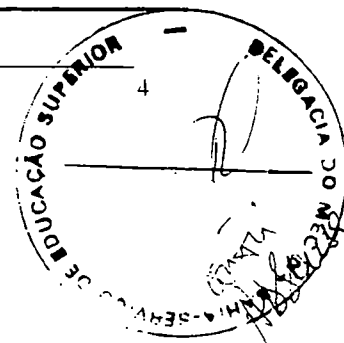
- A) Criação de disciplina: Contabilidade Avançada
- B) Junção de disciplinas: Contabilidade agrícola e Sociedades Cooperativas na disciplina Contabilidade Rural e de Cooperativas
- C) Carga Horária - Teoria Micro e Macro Econômicas = de 144 para 72 horas
- D) Mudança na distribuição das disciplinas ao longo do curso:

|                                   | Do     | Para   |
|-----------------------------------|--------|--------|
| Teoria Macro e Micro Econômicas   | 2º Ano | 3º Ano |
| Contabilidade e Análise de Custos | 3º Ano | 2º Ano |
| Economia Brasileira               | 3º Ano | 4º Ano |
| Processamento de Dados            | 4º Ano | 3º Ano |

- E) Inclusão de pré-requisitos - que não existia na proposta original
- F) Alterações nas ementas das disciplinas: Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Análise das Demonstrações Contábeis, Contabilidade Comercial, Contabilidade Geral 2, Contabilidade Gerencial, Contabilidade Rural e de Cooperativas, Metodologia Científica e Processamento de Dados (vide anexo I para as ementas finais das disciplinas).

Diante disto, o fluxo com as alterações é o seguinte:

| DISCIPLINA                        | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO         |
|-----------------------------------|---------------|-----------------------|
| 1º ANO                            |               |                       |
| Língua Portuguesa                 | 72            |                       |
| Contabilidade Geral I             | 144           |                       |
| Matemática                        | 144           |                       |
| Noções de Direito                 | 72            |                       |
| Noções de Ciências Sociais        | 72            |                       |
| Administração                     | 144           |                       |
| Filosofia                         | 72            |                       |
| TOTAL                             | 720           |                       |
| 2º ANO                            |               |                       |
| Psicologia                        | 72            |                       |
| Estatística                       | 72            |                       |
| Matemática Financeira             | 72            |                       |
| Contabilidade Geral II            | 144           | Contabilidade Geral I |
| Legislação Social                 | 72            |                       |
| Contabilidade e Análise de Custos | 144           | Contabilidade Geral I |
| Direito Comercial e Societário    | 72            |                       |
| Metodologia Científica            | 72            |                       |
| TOTAL                             | 720           |                       |



|                                            |        |                                   |
|--------------------------------------------|--------|-----------------------------------|
|                                            | 3º ANO |                                   |
| Contabilidade Comercial                    | 72     | Contabilidade Geral I             |
| Legislação Tributária                      | 72     |                                   |
| Teoria Macro e Micro econômica             | 72     |                                   |
| Teoria da Contabilidade                    | 72     | Contabilidade Geral I             |
| Administração Financeira e Orçamento       | 144    | Matemática Financeira             |
| Empresarial                                |        |                                   |
| Redação Técnica e Oficial                  | 72     | Língua Portuguesa                 |
| Administração de Recursos Humanos          | 72     | Administração                     |
| Processamento de Dados                     | 144    |                                   |
| TOTAL                                      | 720    |                                   |
|                                            | 4º ANO |                                   |
| Auditoria                                  | 144    | Contabilidade Geral II            |
| Análise das Demonstrações Contábeis        | 144    | Contabilidade Geral II            |
| Contabilidade Avançada                     | 144    | Contabilidade Geral II            |
| Economia Brasileira                        | 72     | Teoria Macro e Micro econômica    |
| Contabilidade Rural e de Cooperativas      | 72     | Contabilidade Geral II            |
| Laboratório Contábil I                     | 144    | Contabilidade Comercial           |
| TOTAL                                      | 720    |                                   |
|                                            | 5º ANO |                                   |
| Contabilidade das Instituições Financeiras | 72     | Contabilidade Geral I             |
| Sistemas Contábeis                         | 72     | Contabilidade Geral II            |
| Contabilidade Gerencial                    | 144    | Contabilidade e Análise de Custos |
| Ética Geral e Profissional                 | 72     |                                   |
| Perícia Contábil                           | 72     | Contabilidade Geral II            |
| Contabilidade Pública                      | 72     | Contabilidade Geral II            |
| Contabilidade Tributária                   | 72     | Legislação Tributária             |
| Laboratório Contábil II                    | 144    | Contabilidade Comercial           |
| TOTAL                                      | 720    |                                   |
| CARGA HORÁRIA                              | 3.600  |                                   |

### 2.3. Regime escolar e integralização do curso

Regime: Seriado Anual

Vagas Anuais: Oitenta vagas

Turno: Noturno

Turma: Duas turmas de quarenta alunos

Prazo de Integralização curricular: 5 (cinco) anos no mínimo e 7 (sete) anos no máximo

### 2.4. Administração Acadêmica do Curso (Coordenador)

A instituição nomeou como Coordenador de Graduação o Professor Raimundo Santos Silva, graduado em Administração e Contabilidade, com pós-graduação em Administração Financeira e em Auditoria Externa e Interna, no ICAT/AEUDF. Segundo o parecer conclusivo da Comissão de Especialistas, o coordenador deverá ter no mínimo a titulação de especialista na área de Ciências Contábeis ou Controladoria. Apesar do curso do coordenador nomeado ser especificamente em

